



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 15.506

PORTARIAS

- PORTARIA 10.380
- PORTARIA 10.381
- PORTARIA LIC Nº 0113-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0315-2023

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- AVISO DE LOTES FRACASSADOS - PE Nº 0038-2023

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049-2023

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 0059-2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0336-2023 - SMART - PE Nº 0017-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0347-2023 - GRÁFICA MESQUITA - PE Nº 0031-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.506, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender à solicitação da servidora pública municipal efetiva **ANA CECILIA VIEIRA DOS SANTOS**, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 6.596/2023, datado de 16/08/2023, na forma legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **ANA CECILIA VIEIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula 008771-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo passam a vigorar a partir de **31 de agosto de 2023**, conforme estabelecido em Requerimento (folha 02), integrante do Processo Administrativo referido neste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.380 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os Membros
Integrantes da Comissão
Preparatória para a 7ª
Conferência Municipal da
Cidade de Itabuna do Estado da
Bahia.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória para a 7ª Conferência Municipal da Cidade dentre os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Itabuna conforme segue:

I – Segmento de Gestores e Administradores Públicos:

- 1) Titular: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Sônia Maria César Fontes
Suplente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Camila Pinto Santana
- 2) Titular: Secretaria Municipal de Planejamento
Norma Lúcia Fróes dos Santos Almeida
Suplente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Alan Feitosa Alves

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares:

- 1) Titular: Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
Daniele dos Santos Pereira
Suplente: Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itabuna
Fábio Ramos Santos Junior

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- 2) Titular: Fundação dos Deficientes do Sul da Bahia
Napoleão José de Santana Filho
Suplente: Movimento Empresarial do Sul da Bahia em Ação
Newton Hiroshi Isozaki

III – Segmento de Entidades Empresariais, Conselhos Profissionais e Instituições Acadêmicas:

- 1) Titular: Associação Comercial e Empresarial de Itabuna
Marcelo Augusto Almeida Andrade
Suplente: Unic Educacional SA (Faculdade Anhaguera de Itabuna)
Valdir Ribeiro Santos
- 2) Titular: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia
Stela Neiva Brito Matos Requião
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Uallace Souza Xavier

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o art. 29 do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

- I. Definir Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 24.
- II. Definir data, local e pauta da Conferência, conforme regimento da Comissão Preparatória Estadual;
- III. Encaminhar, via correio eletrônico, à Comissão Estadual cópia da publicação do edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 3º- A documentação resultante da Conferência do Município de Itabuna será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 5 (cinco) dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelas respectivas Comissões, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal será extinta após a finalização de todo o processo da Conferência Municipal da Cidade;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.381

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento ao que consta do Processo Administrativo, nº 5.490/2023, datado de 04 de agosto de 2023, da servidora municipal efetiva **TASSIA OLIVEIRA MESSIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, à servidora efetiva **TASSIA OLIVEIRA MESSIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – A Licença sem Vencimentos concedida à servidora **TASSIA OLIVEIRA MESSIAS**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo, terá como período de vigência: **12 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2025 (dois anos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de agosto de 2023.

AUGUSTO MARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor (es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 315/2023	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SALA MULTIFUNCIONAL E PROJETO GEIA EM ATENDIMENTO A ESCOLA NOVO HORIZONTE.	
FISCAL TITULAR: Fabiana Gomes Carmo de Farias MATRÍCULA: 9660-01	FISCAL SUBSTITUTO: Raquel Sousa Zaidan Nassari MATRÍCULA: 0219-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 09 de Agosto de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.890-2023

AVISO DE LOTE FRACASSADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.

O Município de Itabuna, Estado da Bahia, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, informa a todos os que interessarem que os **LOTES 02, 17, 34, 39, 44, 49, 72, 73, 74, 88, 93, 100, 112 e 117** do Pregão Eletrônico 0038-2023, foram declarados **FRACASSADOS** em virtude da ausência de concorrentes habilitados. Informa ainda que havendo a necessidade de nova licitação para atender a demanda dos itens fracassados, será publicada e divulgado nos meios legais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Itabuna-BA, 29 de agosto de 2023. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049-2023
Licitação Banco do Brasil nº 1012083

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049-2023 à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA.** Recebimento das Propostas 30/08/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 13/09/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 13/09/2023, às 10h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL. Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo *e-mail*: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 28 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE ITABUNA**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0059-2023
BANCO DO BRASIL Nº 1015571**

O Município de Itabuna torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Pregoeira Designada, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do PE-SRP Nº 0059-2023 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-B.**, marcada para data de 30 de agosto de 2023 às 10h. Oportunamente será dada nova publicidade de data e horário de realização do certame. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 29 de agosto de 2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 016-S/2023** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (ODONTOCENTRO) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA - BA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 016-S/2023:

- 1) EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
- 2) DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- 3) DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
- 4) F V P COELHO
- 5) VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
- 6) SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- 7) T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
- 8) OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
- 9) DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA
- 10) VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 11) D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
- 12) LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
- 13) PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA
- 14) PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS DESERTOS: 50, 51 e 52;

ITENS FRACASSADOS: 10, 54, 73, 92, 113, 114, 115, 116, 117 E 118;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 31.341.284/0001-03, para os itens 04, 09, 76, 86 e 87, com valor global de R\$ 77.076,50 (setenta e sete mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- **T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, para o item 139, com valor global de R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais);
- **F V P COELHO**, CNPJ nº 26.294.192/0001-80, para os itens 01, 03, 42, 44, 59, 60, 78, 100, 101, 102, 111, 121, 132, 133 e 143, com valor global de R\$ 19.733,10 (dezenove mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

- **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, para os itens 77 e 93, com valor global de R\$ 940,10 (novecentos e quarenta reais e dez centavos);
- **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 28.820.255/000110, para os itens 02, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 68, 80, 83, 88, 89, 94, 95, 98, 103, 105, 107, 108, 109, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137 e 140, com valor global de R\$ 161.641,42 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos);
- **VIDA & SAÚDE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 01.215.643/0001-15, para os itens 49 e 141, com valor global de R\$ 4.419,80 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos);
- **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, para o item 96, com valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais);
- **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, para os itens 16, 17, 18, 19, 57, 65, 90, 97 e 104, com valor global de R\$ 35.118,10 (trinta e cinco mil cento e dezoito reais e dez centavos);
- **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.504.525/0001-34, para os itens 05, 06, 07, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 79, 81, 82, 84, 85, 91, 99, 106, 110, 112, 122, 123, 138 e 142, com valor global de R\$ 87.988,60 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 29 de agosto de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (ODONTOCENTRO) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA - BA.**

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (ODONTOCENTRO) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA - BA.**

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 31.341.284/0001-03, para os itens 04, 09, 76, 86 e 87, com valor global de R\$ 77.076,50 (setenta e sete mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- **T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, para o item 139, com valor global de R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais);
- **F V P COELHO**, CNPJ nº 26.294.192/0001-80, para os itens 01, 03, 42, 44, 59, 60, 78, 100, 101, 102, 111, 121, 132, 133 e 143, com valor global de R\$ 19.733,10 (dezenove mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos);
- **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, para os itens 77 e 93, com valor global de R\$ 940,10 (novecentos e quarenta reais e dez centavos);
- **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 28.820.255/000110, para os itens 02, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 68, 80, 83, 88, 89, 94, 95, 98, 103, 105, 107, 108, 109, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137 e 140, com valor global de R\$ 161.641,42 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos);
- **VIDA & SAÚDE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 01.215.643/0001-15, para os itens 49 e 141, com valor global de R\$ 4.419,80 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos);
- **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, para o item 96, com valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

- **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, para os itens 16, 17, 18, 19, 57, 65, 90, 97 e 104, com valor global de R\$ 35.118,10 (trinta e cinco mil centos e dezoito reais e dez centavos);
- **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.504.525/0001-34, para os itens 05, 06, 07, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 79, 81, 82, 84, 85, 91, 99, 106, 110, 112, 122, 123, 138 e 142, com valor global de R\$ 87.988,60 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

Itabuna – BA, 29 de agosto de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 0128-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES JUDICIALIZADOS E DEMANDAS ESPONTÂNEAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 29 de agosto de 2023.

Contratadas:

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENP LTDA ME, CNPJ sob nº 01.687.725/0001-62, nº do contrato: 243-S/2023, tendo como valor global R\$ 15.427,14 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e catorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2116	3.3.90.91

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 0128-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES JUDICIALIZADOS E DEMANDAS ESPONTÂNEAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 29 de agosto de 2023.

Contratadas:

CENUT DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 38.591.447/0001-55, nº do contrato: **244-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 111.974,84 (cento e onze mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2116	3.3.90.91

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 0128-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES JUDICIALIZADOS E DEMANDAS ESPONTÂNEAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 29 de agosto de 2023.

Contratadas:

NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ sob nº 23.151.775/0001-63, nº do contrato: **245-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 1.322,00 (um mil trezentos e vinte e dois reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2116	3.3.90.91

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 024-S/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA E KIT LANCHES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 29 de agosto de 2023.

Contratadas:

• **GL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 36.569.213/0002-67, nº do contrato: 241-S/2023, tendo como valor global **R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2117	33.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0336-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.102.670-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0336-2023. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.102.670-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** SMART SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 236857340001-57. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S10) EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA - (SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.927.058,54 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.024/02; 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CANTAR DA DATA DA ASSINATURA.

SECRETARIA(S)	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000

Prefeitura Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1002
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE	2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.660.0000

Prefeitura Municipal



E COMBATE À POBREZA	ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.660.0000
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.660.0000
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.0000
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.0000
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1001

DATA DE ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2023. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0347-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.104.051-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0347-2023. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.104.051-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - CNPJ Nº 63.201.867/0001-25. **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE EDUCAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 772.132,25 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.024/02; 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	2080 - Gestão E Manutenção Da Educação Fundamental	339030 - Material de Consumo	1.500.1001
10 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	2027 - Gestão E Manutenção Dos Serviços Técnicos Administrativos	339030 - Material de Consumo	1.500.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica	339030 - Material de Consumo	1.661.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta	339030 - Material de Consumo	1.661.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2093 - Bloco De Financiamento Da Gestão Do Programa Bolsa Da Família E Do Cadúnico	339030 - Material de Consumo	1.660.0000

DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/00DD-6FA3-8214-D69E-5D8C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00DD-6FA3-8214-D69E-5D8C



Hash do Documento

7e3ae0d743a3e667b6823c6b972b26dc6a4d6f8de8cd17d43bb030ed78338471

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2023 16:58 UTC-03:00